

Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº5.845 de 07 de agosto de 2024.

Ata de Reunião Ordinária dos Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA (Gestão 2024 a 2026)

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e sete minutos, na Sala dos Conselhos, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Dezessete de Abril, s/n, Vila dos Pescadores, no município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, estando presentes pela **Sociedade Civil Organizada: Pastoral da Criança** conselheira suplente Josiene Nascimento da saúde; **Associação Córrego do Macuco** conselheira titular Maria da Glória Medeiros do Nascimento; **Associação Corrego do Sertão**, conselheira titular Osvaldir de Souza; **Associação Córrego do Artur**, conselheira suplente Adileia Lagasse Aguilar; **Associação Córrego do Alexandre**, conselheira titular Daiane dos Santos; **Beneficiários de programas e serviços** conselheira suplente Pedrina Eugenia Caldas; **Comunidade São Domingos**, Luzinete Serafim Blandino; **Pelo Poder Público: Secretaria Municipal de Assistência Social**, Dineide Santana de Jesus; Outros participantes, William Souza dos Santos; **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, conselheira titular Lucileia da Silva Lagasse Fontes; **INCAPER**, Geilson Rodrigues de Oliveira. As demais secretarias e representações da sociedade civil não citadas, não participaram da reunião e não justificaram ausência. A Presidente Adileia Lagasse Aguilar, deu início a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e fez a leitura da convocação da reunião: **1. Leitura e Apreciação da Ata da Reunião Ordinária de Março; 2. Informes Sobre a Reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar com o Conselho Estadual; 3. Informes sobre Encontro de Segurança Alimentar; 4. Informes CDA; 5. Outros Assuntos de Interesse do Colegiado. Todos os conselheiros aprovam os assuntos.** Dando prosseguimento, foi realizada a **leitura da ata da reunião ordinária do mês de março.** Após a leitura, **os conselheiros manifestaram-se favoráveis, aprovando-a por unanimidade**, sem ressalvas. Em seguida, passou-se ao segundo ponto de pauta.

Adileia Lagasse Aguilar

Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº 5.845 de 07 de agosto de 2024.

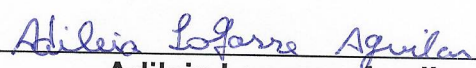
A presidente do Conselho informou como foi a reunião dos Conselhos Municipais junto ao Conselho Estadual, pontuando que o encontro foi muito positivo. Informou, ainda, que essas reuniões acontecerão com frequência, devido à importância do evento, de aproximar os Conselhos e compreender as demandas de cada município. O terceiro ponto de pauta foi retirado por decisão unânime da plenária, tendo em vista que o vice-prefeito foi convidado para participar da reunião, pois a pauta consistia em apresentar a ele informações a respeito do Encontro de Segurança Alimentar. No entanto, o mesmo não pôde comparecer em razão de agenda externa. Passando ao quarto ponto de pauta, a presidente passou a palavra para a conselheira Dineide, que também é responsável pelo CDA (Compra Direta de Alimentos). Ela informou que, desde o dia vinte e sete de abril, o edital foi lançado e analisado, e que o resultado saiu no dia vinte e dois de maio, ressaltando que todo o processo foi realizado com transparência. Quanto à homologação, informou que, assim que for publicada, será submetida à aprovação do Conselho. Informou, ainda, que a lista dos habilitados foi encaminhada ao grupo. Prosseguindo com sua fala, pontuou também que, no dia dezesseis de junho, a equipe se reunirá com os contemplados para realizar explicações sobre as questões burocráticas, analisar e notificar as propostas de venda de cada um dos habilitados, a fim de que estejam adequadas às exigências do programa. Após essa reunião, será aplicado um questionário socioeconômico. Em outros assuntos, os conselheiros voltaram a tratar da entrega do PAA e sugeriram que o local de entrega, atualmente realizado no CRAS de Braço do Rio, seja transferido para o Ginásio da Santa Rita. Diante disso, a plenária definiu como encaminhamento o envio de um ofício à Secretaria de Assistência Social, solicitando providências quanto à alteração do local de entrega. Ainda em outros assuntos, foi apresentado o conteúdo de uma publicação compartilhada no grupo sobre o PNAE, referente a um projeto da UFES em parceria com o PNAE, que será sediado em Conceição da Barra. Foi informado, ainda, que os agricultores que realizarem a inscrição para participar do projeto deverão participar da reunião promovida pelo PNAE. Em seguida, foi passada a palavra ao representante do INCAPER, Geilson, que realizou uma explicação sobre o lançamento do programa Agropesca Mais Forte, destacando a importância do programa e apresentando

Adileia Longora Aguiar

Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº5.845 de 07 de agosto de 2024. suas atribuições. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada as quinze horas e dez minutos. E eu, Leiliane Souza Santos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos presentes, será assinada pela Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e por mim. (Lista de Presença em Anexo).



Leiliane Souza Santos
Secretária Executiva COMSEA



Adileia Lagasse Aguilar
Presidente COMSEA